



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 388, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação do empregado **RODRIGO DE SOUZA BORGES** para a unidade organizacional Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

R E S O L V E:

1. Alterar a lotação do empregado **RODRIGO DE SOUZA BORGES**, matrícula 0756, ocupante do cargo de carreira Analista, da unidade organizacional Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC (extinta) para a unidade organizacional **Gerência de Tecnologia da Informação - GTI**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

